



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudo para construção de Passarela no Lago da Fé entre os bairros Jardim Nova Alvorada e Jardim das Figueiras

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, estudo para construção de Passarela no Lago da Fé entre os bairros Jardim Nova Alvorada e Jardim das Figueiras.

Considerando também, que o número de pedestres que acessam o lago da Fé de um bairro para o outro, questionam a distância dos acessos que são disponibilizados.

Considerando que, passarelas de pedestres são pontes e viadutos destinados para o tráfego exclusivo de pedestres com a finalidade de facilitar a travessia de pessoas em locais com significativo volume de trânsito de veículos automotores, bem como travessia sobre lagos e rios.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando estudo para construção de Passarela no Lago da Fé entre os bairros Jardim Nova Alvorada e Jardim das Figueiras.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB